

ANEXO I - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Este artefato objetiva formalizar o início do processo de planejamento da contratação de solução de TIC)

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.	Data:	21.02.2019
Demandante:	<i>Aquisição de tema e layout premium para as interfaces dos sistemas informatizados desenvolvidos pelo Tribunal</i>		
Responsável pela Demanda:	George Melo de Freitas Barbalho/SDS/CS/STIC		
E-mail do Responsável:	george.barbalho@tre-rn.jus.br	Telefone Resp.:	4006-5582
Integrante Demandante:	George Melo de Freitas Barbalho/SDS/STIC		
E-mail do Integrante Demandante:	george.barbalho@tre-rn.jus.br	Telefone I.D.:	4006-5582
Dotação Orçamentária:	(x) Ordinário () Pleitos () Biometria () Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC	Custo Estimado (R\$):	R\$ 3.471,00

2 - MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS	
	A responsividade no design web é um conceito recente que tem como objetivo garantir que um determinado layout de uma página web (ou de um sistema web) seja preparado para se adaptar ao dispositivo onde o mesmo for visualizado, seja um computador desktop, um tablet, um smartphone, uma TV ou qualquer outro dispositivo que seja utilizado para acesso ao mesmo. Quando um usuário acessa uma página num computador com monitor grande o sistema se expande e aproveita toda a tela. Em um dispositivo menor, as informações mudam de posição, mas preservam o conteúdo sem quebrar a página que está sendo acessada. Quando uma página web não é projetada com responsividade a experiência do usuário tende a se tornar desagradável. A discussão sobre design responsivo iniciou-se em 2010, na publicação do artigo “A List Apart - Responsive Web Design”, de Ethan Marcotte (https://alistapart.com/article/responsive-web-design).
	Atualmente todos os sistemas administrativos desenvolvidos pela Seção de Desenvolvimento de Sistemas do TRE-RN utilizam o framework open source Primefaces (https://www.primefaces.org), que fornece uma biblioteca de componentes de interface gráfica para as aplicações web criadas com JavaServer Faces. Este framework possibilita o aumento da produtividade no desenvolvimento de aplicações web e melhora a experiência do usuário com os sistemas. Outra vantagem na adoção deste framework para construção das páginas web é que o desenvolvedor adotará automaticamente alguns padrões web definidos pela W3C (http://www.w3c.br/Padroes/), permitindo compatibilidade com a maioria dos navegadores disponíveis no mercado. Atualmente, em termos de testes de usabilidade, a SDS homologa os sistemas desenvolvidos apenas para o Google Chrome e o Mozilla Firefox.
	<i>Para a adequação ao requisito de responsividade de design dos sistemas, é necessário que sejam utilizados os layouts da versão Primefaces Premium. Todos os layouts têm total compatibilidade com responsividade, se adequando aos mais variados dispositivos e tamanhos de telas utilizados pelos usuários.</i>

3 - OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEJERN ou PETIC)
PEJERN 9 e PETIC 2, 4 e 6
PEJERN 9: Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC: Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelo Conselho Nacional de

Justiça. Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da Justiça Eleitoral e do TRE/RN, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

PETIC 2:

Prover soluções efetivas de TIC;

PETIC 4:

Promover a adoção de padrões tecnológicos, a interoperabilidade e a integração dos sistemas;

PETIC 6:

Primar pela satisfação dos usuários de TIC;

4 - METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

1 *INDICADOR 6: Promover a adoção de padrões tecnológicos*

Garantir que a definição e a aplicação de padrões tecnológicos no desenvolvimento dos sistemas de informação, buscando, ainda, a sua integração e interoperabilidade com outros, desde que viáveis, e 0 2019, alcance 100%.

2 *INDICADOR 9: Primar pela satisfação dos usuários de TIC*

Garantir que o nível de satisfação dos usuários internos com os produtos, serviços e recursos (infraestrutura) de TIC oferecidos, em 2019, alcance 80%.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que foram envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.

Natal/RN, 21 de fevereiro de 2019.

Responsável pela Demanda
George Melo de Freitas Barbalho

6 - VALIDAÇÃO

Natal/RN, 21 de fevereiro de 2019.

Responsável pela Unidade Administrativa Demandante da Solução
Marcos Flávio Nascimento Maia